



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 246/2023**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, o seu despacho nº 1755-PCM/2023, de 15 de setembro:

**“Modernização dos Serviços de Atendimento de Água**

Considerando que a Câmara Municipal do Seixal está apostada na melhoria contínua da sua prestação de serviço aos munícipes, informamos que na semana de 25/09 a 30/09 vai ocorrer a atualização do sistema que faz a gestão dos contratos de abastecimento de água e da faturação. Por esse motivo, existirão alguns condicionamentos no funcionamento do balcão de atendimento da água nos Serviços Centrais, bem como na rede de Lojas do Município. No mesmo período, os canais digitais: Nº Verde de comunicação de leituras (800 500 210) e o Balcão Digital da Água vão estar, também, sujeitos a perturbações de funcionamento e ficarão indisponíveis nos dias 29 e 30/09. Nestes dias não será possível tratar, presencialmente, assuntos relacionados com contratos ou faturação.

Sugerimos e aconselhamos que na semana de 25/09 a 30/09, sejam usados preferencialmente os canais digitais de atendimento que o Município disponibiliza: **Serviços on-line** e por email para o endereço: [camara.geral@cm-seixal.pt](mailto:camara.geral@cm-seixal.pt), ou em alternativa, a Linha da Água: 212 276 720 no horário das 9.00/12.30-14.00/17.00.

Solicitamos a vossa compreensão para a situação e pedimos desculpa pelos transtornos que a mesma possa vir a causar. Trata-se de uma alteração inadiável e fundamental para modernizar e melhorar o atendimento público.

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados”.

Seixal, 15 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva